

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 05

06-03-2019

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de dezembro de 2018.

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Atribuição de Subsídio – Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro

1.2 – Adesão ao Movimento Municípios pela Paz

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 01 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 05

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Realizada no dia 06 de março de 2019

Aos 06 dias do mês de março de 2019, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 44 de segunda-feira, dia 4 de março de 2019, cujo total de disponibilidades é de € 679.612,71 sendo € 483.710,64 de operações orçamentais e € 195.902,07 de operações não orçamentais. _____

2. **Outros assuntos** (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. António Trigueiro da Silva Júnior, antigo funcionário do Município. _____

Foi presente o Voto de Pesar que a seguir se transcreve: _____

“Voto de Pesar _____

Faleceu no passado dia 10 de Fevereiro aos 85 anos de idade, António Trigueiro da Silva Júnior, natural da ilha das Flores nos Açores, chegou ao Sobral em 1968, e desde essa altura abraçou esta terra como sua. A escolha do Sobral, segundo o próprio, prendeu-se com o facto de entre as duas opções possíveis, esta seria a que situava mais próximo do estádio do seu clube de eleição o Sporting. _____

Por deliberação da câmara de 18 de fevereiro de 1968 foi nomeado Chefe da Secretaria da Câmara Municipal iniciando funções a 9 de Abril de 1968, foi nomeado assessor autárquico a 5 de maio de 1984, por força da lei, chefe de repartição a 21 de junho de 1985 até 20 de janeiro de 1988 onde assumiu cargo de chefe de divisão até à sua aposentação a 10 de novembro de 1993. _____

Cargos que desempenhou com zelo e dedicação pela causa pública e sempre na defesa intransigente da câmara municipal. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço reunida hoje, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do António Trigueiro da Silva Júnior e apresenta à sua esposa, as suas mais sentidas condolências e a solidariedade perante a dolorosa perda. _____

Sobral de Monte Agraço, 06 de março de 2019” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Sr. António Trigueiro da Silva Júnior. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de dezembro de 2018 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Atribuição de subsídio – Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de subsídio – Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro _____

Considerando que: _____

- a) O Município estabeleceu uma parceria com o Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro no sentido de ser esta entidade a servir o lanche de Natal dos seus trabalhadores, dos seus aposentados e Autarcas; _____
- b) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- c) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- d) Na comunicação recebida do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, despachou, em 15/01/2019, o Presidente do seguinte modo: “Parceria com o Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro para dinamização do lanche de Natal dos funcionários e aposentados do Município. À próxima reunião de Câmara com proposta de atribuição de subsídio de €1.400,00”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, o subsídio de €1.400,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da parceria estabelecida para a dinamização do lanche de Natal dos funcionários e aposentados do Município. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 01 de março de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou a sua intervenção por dizer que ia abster-se da votação da proposta apresentada, explicando a razão desta posição. Assim, começou por referir que o Clube em causa tem um contrato-programa celebrado com a Autarquia para apoiar o desenvolvimento de uma atividade específica, a qual, no seu entender, tem todo o mérito devendo, por isso mesmo, ser auxiliada. Todavia, a presente proposta visa a aprovação de um subsídio para uma outra atividade. Disse que, na sua opinião, o processo estava mal instruído, para além de lhe suscitar algumas dúvidas legais a atribuição deste subsídio. A esta situação disse que acrescia o facto de se tratar de uma concorrência desleal para com outros operadores no Concelho que têm no seu objeto social a prestação deste tipo de serviços. Referiu, ainda, que compreendia a tentativa de auxiliar o Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, porém, não lhe parecia uma situação totalmente correta. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, a propósito desta matéria, disse que, neste processo, apenas tinha a apontar o atraso na apresentação da presente proposta, tendo em conta que a despesa se reporta ao Lanche de Natal e que o orçamento apresentado pelo Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro para o efeito é datado de dezembro de 2018. _____

O Sr. Presidente chamou a atenção para a alínea c) da proposta que refere que “*compete à Autarquia apoiar atividades de interesse municipal*”. Ora, esta parceria foi vantajosa quer para o Clube, quer para o Município, estando devidamente salvaguardado o interesse público. Informou que a atribuição deste subsídio está legitimada, tendo a questão sido devidamente enquadrada na legislação em vigor. Deu conhecimento de que noutras Autarquias, por exemplo no Município do Cadaval, cada ano, é uma Associação local a organizar o lanche de Natal. Por fim, referiu que esta é uma forma de aproximar as Associações da Autarquia, salientando, ainda, que o Clube tem dado muito ao Concelho. _____

O Sr. Vice – Presidente disse que o Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro tem um cariz vincadamente desportivo, mas que também atua num conjunto de outras áreas, pelo que compreendia a atribuição do subsídio em causa. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com abstenção do Sr. Vereador do PS, atribuir ao Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, o subsídio de €1.400,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da parceria estabelecida para a dinamização do lanche de Natal dos funcionários e aposentados do Município. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.2 – Adesão ao Movimento Municípios pela Paz _____

A Sra. Vereadora Carla Alves apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Adesão ao Movimento Municípios pela Paz _____

Considerando que: _____

- a) O Movimento Municípios pela Paz, fundado em 2016 por um conjunto de Municípios e pelo Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC), tem como missão principal a defesa da paz, considerando-a essencial à vida humana e uma condição indispensável para a liberdade, a soberania, a democracia, o progresso social e o bem-estar dos povos; _____
- b) A paz é um direito fundamental da Humanidade, sem o qual nenhum outro estará garantido;
- c) O Movimento foi criado com o objetivo de ampliar a atividade que se desenvolve no plano municipal na promoção da paz, designadamente na educação, na cultura e no desporto para a paz; _____
- d) Os dez Compromissos dos Municípios pela Paz subjacentes a este Movimento, nomeadamente: _____
 1. Considerar que a paz é essencial à vida humana e uma condição indispensável para o progresso, o bem-estar, a democracia e a liberdade dos povos, um mundo melhor para toda a humanidade; _____
 2. Reconhecer que a defesa do espírito e dos princípios da Carta das Nações Unidas e da Constituição da República Portuguesa são a base fundamental para promover a liberdade, a democracia, o fim das guerras, a conquista da paz, a afirmação da soberania e independência nacionais, o desenvolvimento de relações internacionais equitativas e pacíficas e uma política de amizade e cooperação com todos os povos do mundo; _____
 3. Fomentar uma cultura de paz sustentável nos seus territórios que dê prioridade à defesa dos direitos fundamentais da população nas várias áreas, incluindo a elevação do nível cultural, assim como a eliminação das desigualdades e de todo o tipo de violência; _____
 4. Promover o conhecimento e a defesa da Carta da ONU e dos princípios aí consagrados, nomeadamente junto das novas gerações, como: o respeito da soberania; o não recurso à ameaça ou uso da força; o respeito pela integridade territorial dos estados; a resolução

pacífica dos conflitos internacionais; a não ingerência nos assuntos internos dos Estados; o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais; o direito à autodeterminação dos povos; a cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade; _____

5. *Promover a solidariedade entre os povos, dar particular atenção aos povos vítimas de agressão e ingerência e desenvolver atividades de incentivo à cooperação como alternativa à guerra, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de paz;* _____

6. *Afirmar como urgente o fim das armas de extermínio em massa, nomeadamente as armas nucleares, assim como o desarmamento geral e controlado;* _____

7. *Incentivar a educação para a paz, nomeadamente junto das novas gerações, em prol dos valores da paz, da amizade, da solidariedade, da cooperação, da dignidade e da equidade, valores que devem caracterizar as relações entre os povos;* _____

8. *Desenvolver atividades em colaboração com outras entidades, designadamente autarquias, associações, sindicatos e escolas que contribuam para promover a liberdade, a democracia, o fim das guerras e outras ocupações e ingerências, o desarmamento geral e controlado, a afirmação da soberania e independência nacionais, o desenvolvimento de relações internacionais equitativas e pacíficas, uma política de amizade e cooperação com todos os povos do mundo, condições indispensáveis à paz;* _____

9. *Promover o intercâmbio de experiências e a promoção de iniciativas convergentes entre as entidades que integrem o movimento Municípios pela Paz e divulgar atividades já existentes, designadamente nas áreas da educação para a paz e da cultura de paz;* _____

10. *Promover um calendário de iniciativas públicas que assinalem, nomeadamente, o Dia Internacional da Paz (21 de setembro), o Dia Internacional para a Abolição Total das Armas Nucleares (26 de setembro), o Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz (6 de abril), e os bombardeamentos nucleares de Hiroxima e Nagásaki (6 e 9 de agosto).* _____

e) *Nos termos do disposto nos artigos 2.º e 23.º, número 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal delibere, nos termos dos artigos 2.º e 23.º, número 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a adesão ao Movimento Municípios pela Paz, cumprindo os dez princípios subjacentes ao movimento. _____

Sobral de Monte Agraço, 01 de março de 2019 _____

A Vereadora, assinado, Carla Alves, Dra. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que a proposta apresentada consistia na adesão, por parte do Município, ao Movimento Municípios pela Paz. Disse que este Movimento tinha sido fundado em 2016 por um conjunto de Municípios e pelo CPPC – Conselho Português para a Paz e Cooperação. Referiu que o Movimento assenta na promoção da educação, da cultura e do desporto para a Paz, estando subjacente a um conjunto de 10 compromissos. Informou que 20 Municípios, de todos os quadrantes políticos, já tinham aderido ao Movimento Municípios pela Paz. De seguida deu conhecimento do calendário das iniciativas públicas promovidas pelo referido Movimento. _____

O Sr. Presidente disse que tudo o que for feito pela promoção da Paz será sempre pouco, pelo que concordava com a adesão ao referido Movimento. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou por agradecer a explicação efetuada. Neste sentido e tendo em conta os dias internacionais que devem ser assinalados, perguntou se já existiam alguns planos para celebração das referidas datas. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves disse que após aprovação da proposta, a adesão do Município ao Movimento seria efetivada, sendo depois realizadas diversas iniciativas que possibilitem a promoção das celebrações nas datas já fixadas. _____

O Sr. Presidente, na sequência da intervenção da Sra. Vereadora Carla Alves, referiu que algumas iniciativas serão transversais a todos os Municípios outras poderão ser promovidas localmente, todavia, como já referido, primeiro será necessário efetivar a adesão do Município.

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que a iniciativa é muito pertinente salientando que lembrar a Paz às novas gerações é sempre benéfico. Reiterou que temas como a Paz e Guerra são deveras importantes, recordando que várias gerações tiveram de ultrapassar guerras, algumas muito profundas, pelo que a iniciativa era, sem dúvida, uma mais-valia. Referiu que lamentavelmente algumas potências ainda recorrem a armamento de uma forma desmedida, pelo que a educação das pessoas para a Paz é deveras importante. Atendendo à proximidade das eleições europeias, referiu que, do seu ponto de vista, havia um grande propósito para um grande projeto europeu em torno da Paz. Por fim, referiu que a adesão a iniciativas que tenham uma ação formativa das novas gerações será sempre benéfica. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 2.º e 23.º, número 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a adesão ao Movimento Municípios pela Paz, cumprindo os dez princípios subjacentes ao movimento. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência da disponibilização do cronograma dos trabalhos inerentes à Revisão do PDM, referiu que alguns procedimentos já deviam ter terminado e outros estariam a terminar, pelo que solicitou um ponto de situação sobre esta

matéria. Decorrente da Lei número 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, perguntou se o Município já tinha constituído a Comissão Municipal de Proteção Civil. Referindo-se ao “Moinho de Cabêda” e na sequência da informação do Sr. Presidente na última reunião do executivo, designadamente, que seria apresentada uma proposta para demolição das obras realizadas e tendo em conta que não tinha sido agendado este assunto para discussão na presente reunião, solicitou informações relativamente a esta matéria. No que se refere à substituição dos caixotes do lixo no Concelho, pediu que fosse efetuado um ponto de situação sobre o assunto. Por último, e no âmbito da missão empresarial à Serra da Estrela, referiu que não querendo ir pelo que se ouvia “dizer por aí” de que a Polícia Judiciária havia estado no edifício a realizar diversas diligências, perguntou se o Sr. Presidente queria prestar alguma informação sobre a questão, nomeadamente, se já tinha sido ouvido pela Polícia Judiciária. Referiu que ele, tal como os outros Vereadores, já tinham sido chamados à PJ para prestarem declarações sobre este assunto. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou esclarecimentos sobre a empreitada do Pavilhão Multisserviços e sobre os Passes Sociais e a eventual comparticipação desta matéria através dos dividendos da entidade AMO +. Na sequência de uma derrocada na Estrada Municipal da Zibreira da Fé, junto a Malgas, perguntou quando seriam realizadas intervenções ao nível destas Estradas, lembrando, também, o mau estado da Estrada Municipal da Zibreira de Fetais. _____

O Sr. Presidente, referindo-se ao processo de Revisão do PDM, informou que os trabalhos estavam a decorrer tal como estava previsto no cronograma, embora com alguns atrasos. Neste sentido, disse que os estudos necessários estão em andamento, decorrentes de adjudicações de trabalhos especializados no âmbito de contratos de prestação de serviços com entidades externas. Outras situações aguardam os pareceres legalmente exigidos, designadamente por parte da REN e RAN. Em suma, reiterou que, de um modo geral, estavam a ser cumpridos os prazos estipulados no documento disponibilizado. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou se o Sr. Presidente podia partilhar os estudos já concluídos, tendo o mesmo respondido que iria ver se era possível, até porque podia tratar-se de informação reservada. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que, tratando-se de informação reservada, era natural que houvesse um maior cuidado e responsabilidade, todavia não queria que ficasse no ar a ideia de que as informações recebidas seriam divulgadas. _____

O Sr. Presidente lembrou que já tinham ocorrido situações em que a informação disponibilizada era reservada, tendo, no entanto, sido divulgada, pelo que não queria arriscar. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos questionou o Sr. Presidente se tinha algum exemplo concreto para indicar relativamente a documentação reservada que tenha sido distribuída aos Vereadores e que tenha sido por estes divulgada. O Sr. Presidente não respondeu. _____

O Sr. Presidente, continuando a sua intervenção, informou que a Autarquia tem uma Comissão Municipal de Proteção Civil constituída, todavia, não se encontrava adaptada à nova legislação. Neste sentido, referiu que a existente estava criada com base na lei antiga, estando a ser realizadas as diligências necessárias para que a mesma fosse constituída de acordo com a nova legislação. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, e a propósito da questão do “Moinho de Cabêda”, a Dra. Manuela Castro informou que, por indicação do Escritório de Advogados que presta apoio jurídico à Autarquia, e tendo em conta o facto do processo já ter algum tempo e não ter dado entrada nos serviços qualquer pedido de legalização das obras, deveria a proprietária do Moinho de Cabêda ser, mais uma vez, notificada para legalizar a situação, sob pena das obras efetuadas serem demolidas. Neste sentido, informou que a Sra. Leonor Santos foi notificada no fim do mês de fevereiro, dispondo de 30 dias para legalizar a construção ou proceder à demolição da mesma. _____

O Sr. Vice – Presidente, a propósito da substituição dos caixotes do lixo, informou que o Concelho estava todo revisto, estando apenas em falta a substituição de alguns baldes pequenos por contentores e que todos os equipamentos danificados haviam sido substituídos. No entanto, referiu que este é um trabalho que não tem fim, surgindo sempre um ou outro equipamento danificado. Ainda neste âmbito, referiu que entrou ao serviço mais uma viatura para a recolha de cartão e monos (colchões, frigoríficos, etc...), sendo que em breve a mesma estaria identificada com o logotipo do Município e os contactos do serviço de recolha. Por fim, disse que se trata de um serviço gratuito, devendo a população ser sensibilizada para a sua existência, evitando desta forma o depósito de monos em locais inadequados. _____

O Sr. Presidente, relativamente à missão empresarial à Serra da Estrela que ocorreu em 2014, e na sequência das suas intervenções anteriores sobre esta matéria, disse que se o caso estava a ser investigado, como tal, estava em segredo de justiça, pelo que, e também como já havia referido noutras ocasiões, não iria falar sobre o assunto. Disse, ainda, que achava muito estranho o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referir que tinha sido chamado pela Polícia Judiciária tendo em conta que o processo se encontrava em segredo de justiça. _____

Na sequência da intervenção do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que não lhe parecia que a informação de que havia sido ouvido, conjuntamente com os restantes Vereadores, estivesse em segredo de justiça, pois até perguntaram se necessitava de justificação para apresentar na entidade patronal. _____

O Sr. Presidente, a propósito dos CTT, disse que o processo não tinha alterações desde a última informação prestada. Reiterou que o espaço tinha sido convertido numa estação satélite, estando apenas um funcionário ao serviço, ou seja, sem chefia, mas que a situação estava a ser reivindicada junto do sindicato. _____

A Dra. Manuela Castro, relativamente à empreitada do Pavilhão Multisserviços e com a anuência do Sr. Presidente, disse que aquando do *terminus* do prazo para conclusão da empreitada estavam realizados 80% dos trabalhos. Assim, e após este prazo serão aplicadas as multas contratuais, estando a decorrer o procedimento sujeito a audiência de interessados. Esclareceu que as multas aplicadas irão retroagir à data do prazo estipulado para *terminus* da obra. _____

O Sr. Presidente informou que tem estado a acompanhar a realização das obras em falta. Prosseguiu dizendo que logo que a obra for entregue pelo empreiteiro, os serviços técnicos do Município contabilizarão os dias decorridos após o prazo estabelecido para conclusão das obras, de modo a que possam ser contabilizadas e aplicadas as respetivas multas contratuais. Relativamente aos Passes Sociais e à possibilidade de serem aproveitados os dividendos da AMO +, disse que esta situação ainda não se encontra definida, pois obriga a uma alteração dos estatutos da referida entidade. Ainda sobre esta matéria, referiu que se realizou uma reunião com a AML, em que o Oeste se fez representar pelo Presidente e 1.º Secretário da OesteCIM e pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras. Neste contexto e no decorrer da reunião, a AML demonstrou abertura para equacionar a possibilidade de todos os utentes que entram ou saiam na área metropolitana de Lisboa possam usufruir dos valores do Passe Social. Seguidamente manifestou a sua insatisfação por algumas situações de injustiça que possam vir a verificar-se neste processo se a legislação não for alterada. Assim, deu o exemplo dos residentes em Lisboa que trabalham no Concelho que, por esta via, têm acesso ao Passe Social no valor de €40,00, sendo que, os residentes no Concelho que trabalham em Lisboa não têm esse direito, pagando pelo seu passe cerca de €150,00. Reiterou que a situação estava a ser analisada pela AML e caso não fosse possível chegar a um consenso, estava pelo menos garantido por parte do Estado uma redução de €5,00 para os passes que ficassem fora da área metropolitana de Lisboa. _____

Continuando a sua intervenção e relativamente à estrada de Zibreira de Fetais, disse que a parte da via que se encontra em pior estado pertence ao Concelho de Arruda dos Vinhos, sendo que decorrente de uma conversa com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda de Vinhos fomos informados que estava a ser agilizado um procedimento para reparação de algumas vias e que iriam tentar incluir esta estrada, através de intervenções pontuais ao nível dos pontos em que a via se encontra em piores condições de circulação e segurança. No que diz respeito à estrada de Zibreira da Fé, local onde ocorreu uma derrocada, disse que a



situação foi devidamente sinalizada pelos serviços do Município e assim que houvesse condições seria equacionado a construção de um muro de suporte no local para contenção das terras. Por último, felicitou a Sra. Vereadora, o Agrupamento de Escolas, a Santa Casa da Misericórdia e a Associação Popular pela realização do Desfile de Carnaval. Disse que foi uma iniciativa muito bem conseguida, com um resultado espetacular, tendo sido uma mais-valia e, sem dúvida, o enriquecimento das comemorações dos 500 Anos do Foral. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, na sequência das palavras do Sr. Presidente sobre o Desfile de Carnaval, começou por dizer que todos estavam de parabéns. Tendo em conta o investimento efetuado na organização desta iniciativa, sugeriu que fosse aproveitado o tema e equacionada uma outra iniciativa neste âmbito, sugerindo, por exemplo, um desfile no Domingo das Festas e Feira e Verão. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 247 a 290 num valor total de € 215.018,68. _____

III

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo quinquagésimo, número dois, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro)

Pelo Senhor Presidente, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de um assunto para discussão e aprovação, a saber: _____

1 – Doação de Alimentos para o Canil Municipal _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação. _____

1 – Doação de Alimentos para o Canil Municipal _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Doação de Alimentos para o Canil Municipal _____

Considerando que: _____

- Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, aceitar doações;* _____
- A Associação ANIMALIFE levou a efeito, nos dias 2 e 3 de março de 2019, no Sobral, uma Campanha do Banco Solidário Animal, tendo, na ocasião, sido recolhidos alimento seco e húmido para cães;* _____

c) A Associação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, por mail datado de 04 de março de 2019, veio informar que pretendia doar os alimentos para cão recebidos no âmbito da Campanha supra referida, aos animais que se encontram no Canil Municipal. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos artigo 33.º, número 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação do alimento para cão para o Canil Municipal, recolhido pela Associação ANIMALIFE na Campanha do Banco Solidário, nos dias 2 e 3 de março de 2019. _____

Sobral de Monte Agraço, 06 de março de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Vice – Presidente informou que a Associação “ANIMALIFE” em parceria com os supermercados Continente realizou algumas ações de angariação de alimentos para animais. Disse que esta é uma iniciativa de âmbito nacional, que foi realizada no Concelho e que contou com a colaboração de alguns sobralenses que se voluntariaram para o efeito. Neste sentido, disse que a Associação veio junto da Autarquia oferecer os bens recolhidos ao Canil Municipal (ração para cães) e à Comunidade Vida e Paz (ração para gatos). Finalmente, referiu que esta ação foi um esforço meritório e, naturalmente, deve ser reconhecida. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos manifestou a sua opinião relativamente a esta matéria dizendo que a proposta apresentada lhe criava algum desconforto, pois os contributos e apoios entregues a uma Associação são, necessariamente, diferentes dos que possam ser efetuados para uma Autarquia, dizendo acreditar que quem doou o fez na convicção de que os bens doados seriam encaminhados para uma Associação. Neste sentido, disse que o Município tem obrigação de assegurar a alimentação dos animais existentes no Canil, situação, aliás, que garante e bem, pelo que considera que este contributo seria mais vantajoso se entregue a uma Associação, contudo, apesar da opinião expressada, disse que seria solidário com o restante executivo, votando favoravelmente a proposta. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que se a maioria do executivo concordasse com a aceitação da doação não via qualquer problema até porque no Concelho não existia uma Associação a quem pudessem ser dados os bens recolhidos, pelo menos a nível de canídeos. Referiu que de facto alguns Concelhos podem ter uma maior atividade nesta vertente, todavia, não podia deixar de reconhecer o trabalho da Autarquia nesta matéria. _____

O Sr. Vice – Presidente disse que compreendia as intervenções dos Srs. Vereadores quanto a este assunto. Referiu que de facto a pretensão destas ações passa pelo apoio às Associações de Defesa dos Animais, no entanto, salientou que os munícipes que colaboraram nesta iniciativa são amigos do Canil Municipal ou seja, são pessoas que, por norma, apoiam a Autarquia nas mais diversas iniciativas. Reiterou que compreendia a doação para uma



Associação com mais necessidades, porém, a acontecer dessa forma iria defraudar as expectativas dos voluntários que se associaram à ação de angariação. _____

O Sr. Presidente, citando um ditado popular, começou a sua intervenção por referir que o executivo não devia “*ser pobre e mal-agradecido*”. Disse que a atividade foi organizada pela entidade já referida e que a Autarquia teve o cuidado de não se vincular à mesma. Acrescentou que, a não ser por prescrição do médico veterinário, os serviços não procedem ao abate de animais, pelo que o Município tem fomentado uma série de iniciativas que passam pelo apadrinhamento, campanhas de adoção, entre outras, como forma de apoiar a subsistência do espaço – Canil Municipal. Como já referido pelo Sr. Vice – Presidente, salientou o facto de alguns voluntários terem participado no pressuposto de que o donativo seria destinado ao Concelho, pelo que, na sua opinião, a Autarquia devia aceitar a doação. Por fim, agradeceu à “ANIMALIFE” a realização da iniciativa. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da alimentação para cães recolhida pela Associação ANIMALIFE, dirigindo um agradecimento a esta entidade. _____

IV

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente a Sra. Maria das Dores Ramalho que disse que, para além de ações com vista a angariação de bens, deviam também ser realizadas algumas ações de sensibilização da população para a recolha dos dejetos dos animais. _____

O Sr. Presidente, na sequência das palavras da munícipe, disse que esta situação dependia do civismo de cada um. _____

A Sra. Maria das Dores Ramalho congratulou a Autarquia pelo serviço de recolha de monos, referindo que já solicitou este serviço, tendo o mesmo sido efetuado de forma rápida e eficiente. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 20 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário: _____